

RELAÇÕES SAUDÁVEIS EM REDE: o papel da escola na promoção da cidadania digital

HEALTHY NETWORK RELATIONSHIPS:
the role of school in promoting digital citizenship

Vander Aparecido de CASTRO ¹

¹ Facultad de Ciencias Sociales. E-mail: castruvander@gmail.com. ORCID: 0000-0002-8705-2852.

RESUMO

A evolução tecnológica tem impacto na noção tradicional de cidadania, originando o termo cidadania digital, compreendido como um conjunto de habilidades, comportamentos e conhecimentos para a relação em rede de maneira ética, responsável e segura. Dessa forma, a escola tem papel relevante nesse debate e, portanto, este trabalho objetiva discutir a relação entre a cidadania digital e o contexto educativo, investigando estratégias para propiciar um ambiente digital seguro. Conclui-se que educadores e cuidadores devem estabelecer uma relação de confiança com a criança/adolescente para que os benefícios da internet sejam sobrepostos aos riscos.

PALAVRAS-CHAVE: cidadania digital; segurança *on-line*; *screenagers*; educação.

ABSTRACT

Technological evolution has an impact on the traditional notion of citizenship, giving rise to the term digital citizenship, understood as a set of skills, behaviors and knowledge for networking in an ethical, responsible and safe manner. Therefore, the school has a relevant role in this debate and, therefore, this work aims to discuss the relationship between digital citizenship and the educational context, investigating strategies to provide a safe digital environment. It is concluded that educators and caregivers must establish a relationship of trust with the child/adolescent so that the benefits of the internet outweigh the risks.

KEYWORDS: *digital citizenship; online security; screenagers; education.*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os processos de ensino foram adquirindo novas nuances de acordo com o desenvolvimento e as necessidades dos seres humanos inseridos no contexto de experiências e compartilhamentos de vivências, muitos avanços são notáveis desde o pensamento antigo ao contemporâneo. Com as diversas possibilidades ofertadas pela internet, notou-se uma revolução digital onde as pessoas nascidas nessa era se desenvolvem de maneira diferente das gerações anteriores.

À medida que a sociedade avança para uma era cada vez mais digital, a noção de cidadania se transforma. Historicamente, a cidadania estava ligada ao pertencimento a um Estado-nação, com direitos e deveres estabelecidos pela legislação. No entanto, a cidadania digital expande esse conceito, englobando a participação ativa em comunidades online, o engajamento em discussões políticas e sociais através das redes sociais, e a capacidade de influenciar mudanças a partir do ciberespaço. O conceito de cidadania digital abrange essas novas maneiras de se relacionar e facilitou a participação coletiva em muitos aspectos, contudo há de se considerar também as ameaças e riscos que estão camufladas no território de oportunidades que a internet proporciona.

Com isso, torna-se imperativo que as instituições educacionais preparem os alunos não apenas para serem cidadãos de um país, mas também cidadãos globais e digitais, capazes de navegar e influenciar positivamente espaços interconectados. A escola tem papel relevante na construção de cidadãos que sejam críticos e tenham consciência de suas ações, seja em espaços reais ou virtuais. Questiona-se, então: como a escola pode colaborar para a promoção da cidadania digital? Quais são os papéis de cuidadores e educadores nessa trajetória?

Assim, este trabalho analisa os conceitos e contextos de cidadania digital, aliando-os às peculiaridades que caracterizam o aluno nativo digital da geração Z. O objetivo deste trabalho é discutir a relação entre a cidadania digital e o contexto educativo, elencando funções da família e de educadores para propiciar um ambiente digital seguro. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica cujo instrumento de pesquisa foi a revisão de literatura.

O texto está organizado em um capítulo, dividido em três subcapítulos onde se discute: primeiramente as conceituações de cidadãos tradicional e digital, em seguida, considera fatores para a execução do papel do educador na construção da cidadania na internet, por fim há abordagem ampliada do papel de educadores em parceria com cuidadores na construção do cidadão comprometido com as relações saudáveis em espaços em rede.

Chegou-se a conclusão que educadores e cuidadores devem estabelecer uma relação de confiança com a criança/adolescente para que o diálogo respeitoso esteja presente com os benefícios da internet sobrepostos aos riscos. A segurança digital, bem como práticas que combatam o *cyberbullying* são desafios necessários para a escola moderna em parceria com a família, essa problemática não pode ser ignorada quando se considera o perfil do aluno do século XXI.

A ESCOLA NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO DIGITAL

Neste capítulo, aborda-se o papel da escola na formação de cidadãos digitais, considerando as transformações advindas da evolução tecnológica e o surgimento da cidadania digital. A escola, como instituição formadora de cidadãos, tem um papel crucial nessa promoção no contexto atual, onde a tecnologia permeia diversos aspectos da vida cotidiana, e, portanto, é essencial que os alunos desenvolvam competências que lhes permitam navegar de forma segura, ética e responsável no ambiente digital. Dada a relevância da escola na formação de cidadãos conscientes e críticos, este capítulo aborda a importância da instituição escolar na construção da cidadania digital, destacando o papel dos educadores e cuidadores na promoção de um ambiente digital seguro e saudável.

Isto posto, discute-se a definição de cidadania digital, que engloba o uso responsável e apropriado das tecnologias e não se limita ao acesso às tecnologias, mas implica a participação ativa e consciente no ciberespaço, promovendo uma nova forma de relação política e social. Ressalta-se a importância de desenvolver habilidades críticas e comportamentos éticos que possibilitem a utilização segura e construtiva das tecnologias digitais.

Ainda, examina-se o impacto das inovações tecnológicas nas práticas educativas e no perfil dos alunos da geração Z, conhecidos como *screenagers*. Destaca-se a necessidade de adaptar os métodos de ensino às características desses alunos, promovendo a autonomia e o protagonismo no processo de aprendizagem. Além disso, aborda-se a importância de ensinar os alunos a discernir entre informações confiáveis e falsas, e a compreender os riscos associados ao ambiente digital.

Na terceira seção, explora-se a relevante parceria entre educadores e cuidadores na formação da cidadania digital. Discute-se a importância do acesso equitativo às tecnologias e a necessidade de desenvolver a autonomia dos alunos para navegar com criticidade e segurança na internet. Também, enfatiza-se a relevância do diálogo aberto e constante entre escola e família para estabelecer um ambiente digital seguro e responsável, abordando questões como a

proteção de dados pessoais e a prevenção do *cyberbullying*.

Cidadania digital

Entende-se que a cidadania é um conceito intrinsecamente relacionado ao pertencimento a uma comunidade ou sociedade, conferindo aos indivíduos um conjunto de garantias e responsabilidades. Ser cidadão implica participar ativamente do processo democrático, contribuindo para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social. Além de exercer seus direitos civis, políticos e sociais, o cidadão deve ser consciente de suas responsabilidades para com a sociedade em que está inserido, promovendo valores de solidariedade, justiça e respeito às diversidades.

Para Dallari (1984, p. 61):

O conceito de cidadão é mal definido, ambíguo e é utilizado com diferentes sentidos. Alguns o utilizam com a intenção de eliminar diferenças entre os seres humanos, ou seja, como expressão de igualdade. Todos são cidadãos, portanto, todos são iguais.

Outros, porém, lhe dão significação mais restrita. Consideram cidadãos aqueles que têm responsabilidades públicas, inclusive o direito de participar das decisões políticas.

Essa ambigüidade vem de longe, tendo sido já assinalada pelo filósofo francês Jean Jacques Rousseau, no seu *Contrato Social*, no século XVIII. Rousseau dizia que a designação de *cidadão* só deve ser dada às pessoas que participam da autoridade soberana e que, desse modo, dão seu consentimento às leis. É ainda Rousseau quem observa que os franceses usavam mal o termo, esclarecendo também que muitos usavam a palavra *cidadão* como sinônima de *burguês*. (Dallari, 1984, p. 61)

Tradicionalmente, de modo simplório, pode-se dizer que um sujeito pode ser considerado como um cidadão em determinado cenário em que goze de seus direitos e tenha consciência de sua obrigação consigo e com o outro e, portanto, cumpra seus deveres.

No contexto atual, no qual a evolução tecnológica tem impactado significativamente a noção tradicional de cidadania, originou-se o termo cidadania digital. A cidadania digital abrange o conjunto de habilidades, comportamentos e conhecimentos necessários para participar de maneira ética, responsável e segura no ambiente digital.

Para Ribble (2015 apud Netto, 2017, p. 3), “cidadania digital é conceituada como o uso responsável e apropriado das tecnologias e cabe aos professores e líderes de tecnologia conscientizar e preparar os usuários a utilizar as tecnologias de maneira segura”.

Levando em conta a necessidade de acesso a recursos tecnológicos para que essa cidadania aconteça e, conseqüentemente, a precisão de consciência de que as relações *online* exigem criticidade, um cidadão digital, segundo Patrocínio (2003, apud Nunes; Lehfeld, 2018, p. 440), não é apenas aquele que tem acesso, mas sim:

um ser que participa ativamente, agindo como um sujeito político dentro do ciberespaço. Isso implica que o ‘netcidadão’ é uma figura que forma um novo tipo de relação política, buscando soluções construtivas para os problemas e desafios que emergem e fazendo uso da internet para figurar como um indivíduo que atua em prol de questões importantes. (Patrocínio, 2003, apud Nunes; Lehfeld, 2018, p. 440).

Nessa perspectiva, abordar o contexto digital na escola deve estar em consonância com a necessidade de uma maneira de se relacionar de modo próximo de como se dá no presencial; as pessoas precisam ser visualizadas como seres dotados de sentimentos e diferentes histórias de vida. Quanto ao respeito ao outro, as práticas que garantem a segurança do próprio usuário e estratégias que buscam o desenvolvimento saudável de alunos hiperconectados, faz-se necessário refletir sobre o papel da escola e das famílias para minimizar os riscos que vêm acompanhado com as possibilidades da internet.

Os cidadãos digitais e a escola: direitos, deveres e as novas gerações

No cenário educacional, as inovações possibilitam novas práticas de ensino que vêm se modificando e atingindo novos públicos, geralmente, com a capacidade de colaborar para a autonomia do estudante e seu protagonismo no ato de adquirir conhecimento significativo. Para tanto, é preciso ter em mente o perfil do novo sujeito aprendente e adaptar a estrutura do processo de aprendizagem sem abrir mão da qualidade do ensino. Santander (2012, p. 316) afirma que, esses jovens (geração Z) simbolizam “um setor da sociedade que conseguiu um saber superior se comparados com os seus pais nos usos das novas telas, o que os levou a entender esta nova forma de cibercomunicação com uma oportunidade e uma forma de vida”.

Tal geração classificada como Z é composta pelos *screenagers*, ou seja, por pessoas que nasceram entre 1990 e 2010 e desenvolveram uma relação íntima com o uso de tecnologia, estabelecendo a conexão com a internet praticamente 24 horas por dia (Costa, 2022). Para a autora, o termo forjado em 1997, é a junção das palavras adolescente (*teenager*) e tela (*screen*) em língua inglesa:

Um *Screenager* é o adolescente que passa bastante tempo no computador. As atividades do *Screenager* são: enviar e-mail e mensagens instantâneas, fazer downloads de músicas e vídeos, jogos on-line e navegar na internet. A expressão é um trocadilho entre a palavra *Teenager* (adolescente em inglês) e *Touchscreen* (interface interativa de diversos aparelhos atuais). (Costa, 2022, p.9).

Sendo assim, a escola tem o desafio de abandonar métodos tradicionais e buscar estratégias que vão engajar o estudante no processo de aprendizagem e fazer sentido para as necessidades que ele tem no momento. No entanto, o professor mediador deve estar atento para não reproduzir em ambientes digitais as mesmas práticas executadas no ensino presencial, ou seja, não ser um mero reproduzidor de conteúdo informacional que, mesmo sem a intervenção do educador, seria facilmente acessível a esses novos aprendizes. Como apontado, um grande desafio para o professor moderno é guiar os alunos “quanto às veracidades das informações existentes na rede e fazer com que as informações relevantes se tornem de fato conhecimento” (Oliveira et al, 2017, p. 9).

Logo, a escola atual deve considerar as características das novas gerações e considerar seus estudantes como cidadãos em uma sociedade da informação que demanda um contínuo conviver com antigas obrigações e garantias jurídicas em um momento histórico que considera as relações sociais a partir das telas.

Netto (2019, p. 3) aponta que é de extrema importância desenvolver a consciência da cidadania digital, já que “por imaturidade emocional e cognitiva”, os alunos podem estar em exposição inapropriada a contextos digitais e, assim, gerar graves transtornos levando em conta o acesso de crianças e adolescentes à *internet*.

A utilização das tecnologias e da internet para comunicação traz inúmeros benefícios, mas também apresenta desafios. É importante a abordagem reflexiva da escola para compreender os princípios da cidadania digital e reduzir esses riscos e evitar problemas que possam afetar tanto a esfera pessoal como profissional. Além de dominar as habilidades tecnológicas, é imprescindível compreender que atos ilegais podem ocorrer no ambiente digital, com consequências graves para todos os envolvidos.

Dessa forma, o cidadão digital deve não apenas compreender e utilizar as tecnologias disponíveis, mas também estar ciente dos riscos e desafios associados à era da informação e das redes virtuais. A segurança *on-line*, a proteção de dados pessoais e a responsabilidade nas interações virtuais são aspectos cruciais da cidadania digital, que busca estender os valores de

cidadania tradicionais para o universo digital, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e consciente.

Nesse contexto, o professor deve mediar o desenvolvimento de competências e habilidades para que o aluno, além de utilizar os pontos positivos que o espaço digital proporciona, possa discernir uma fonte confiável de informação no meio de tanta informação falsa que circula na internet; aprender a interpretar as mensagens nas redes sociais de acordo com a fonte; saber que tudo que ele faz na internet é registrado, que ele está sendo seguido a cada clique e que as empresas guardam essas informações sobre os usuários e, no fundo, essas instituições digitais acabam lhes conhecendo melhor do que os melhores amigos (Fonseca, 2015). O autor ainda afirma que estudantes têm que saber que o histórico de navegação condiciona o que aparece nas buscas e nas redes sociais, que eles têm que aprender a se resguardar para não ser alvo de *cyberbullying* ou assédio; portanto, essa abordagem é ampla e interdisciplinar, já que vai da interpretação de texto até uma discussão ética, política e filosófica da internet.

Diante do exposto, a integração da cidadania digital no ambiente escolar se revela não apenas necessária, mas crucial para a formação de indivíduos capazes de navegar e influenciar positivamente o mundo digital. Adaptar métodos educacionais às características das novas gerações e às demandas tecnológicas emergentes é uma oportunidade de garantir que os alunos se engajem e desenvolvam competências críticas, éticas e técnicas. A mediação consciente dos educadores orienta os alunos na compreensão das veridades das informações e no uso responsável e seguro das tecnologias. Assim, ao promover uma abordagem educativa que contempla tanto os direitos quanto os deveres dos cidadãos digitais, a escola contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e ciente dos desafios e oportunidades da era da informação.

O papel de educadores e cuidadores na construção da cidadania digital

A educação está cada vez mais integrada às tecnologias digitais, proporcionando muitas oportunidades para os estudantes aprenderem e se conectarem. No entanto, com a crescente dependência da tecnologia, é fundamental considerar questões de direitos e deveres no contexto digital, especialmente em relação à segurança *on-line* dos estudantes.

A escola tem papel fundamental na formação de cidadãos em diferentes épocas históricas, isso também se reflete na atual sociedade da informação; muitos indivíduos estão rodeados de recursos digitais e atividades *online* que exigem abordagens educativas. Porém,

para que essa abordagem se dê de modo significativo e inclua todos os estudantes, ao invés de expandir a desigualdade educacional, faz-se necessário refletir sobre o acesso aos recursos digitais, para não repetir as desigualdades sociais e de acesso à tecnologia.

Primordialmente é preciso considerar o acesso, não é possível se falar em cidadania digital quando a possibilidade de participar, debater e se envolver de modo *online* não se efetiva através dos recursos ou ferramentas. Para Araújo (1999, apud Ribeiro, s.d, p. 4), o acesso e uso da informação é essencial no processo de formação cidadã, para a autora:

A construção da cidadania, ou de práticas de cidadania, passa pela questão do acesso e uso da informação. Tanto a conquista de direitos políticos, civis e sociais, quanto a implementação dos deveres do cidadão dependem do livre acesso à informação sobre tais direitos e deveres. Isto quer dizer, que dependem da ampla disseminação e circulação da informação e de um processo comunicativo de discussão crítica, sobre as diferentes questões relativas à construção de uma sociedade mais justa e, portanto, com maiores oportunidades para todos os cidadãos (Araújo, 1999, apud Ribeiro, s.d, p. 4).

A autora aponta ainda que a inclusão digital deve ser observada sob uma perspectiva ética como promotora da conquista da cidadania digital. Nessa mesma linha, Silveira (2001) aponta que a exclusão digital gera analfabetismo digital, com prejuízos na comunicação e a não participação no processo de inteligência coletiva. Ainda, para Ribeiro (s.d., p.5), o aluno, como indivíduo do século XXI, tem direito à inclusão digital, e o “incluído tem o dever de reconhecer que esse direito deve ser estendido a todos”.

Contudo, como defende Bonilla (2001, apud Ribeiro, s.d., p. 5), para a resolver o problema da exclusão digital:

não é uma simples questão que se resolve adquirindo computadores para a população de baixa renda e ensinando as pessoas a utilizarem esse ou aquele software. Ter ou não acesso à infra-estrutura tecnológica é apenas um dos fatores que influenciam a inclusão/exclusão digitais, mas não é o único, nem o mais relevante (Bonilla, 2001, apud Ribeiro, s.d, p. 5).

Logo, após garantir o acesso é preciso que o trabalho seja realizado na busca da autonomia do aluno para lidar com criticidade e malícia nas relações virtuais que podem ampliar a gama de conhecimento, mas também pode trazer prejuízos que vão desde a exposição inadequada, o roubo de dados, *cyberbullying* e outros fatores que podem ser um problema para aqueles usuários que não refletem sobre suas ações em rede. Nesse momento, o professor é um grande apoiador que leva seu aluno a refletir sobre suas ações e traz o debate abordando temas

que são desde a empatia e autoconhecimento (desenvolvendo as *soft skills*) até a abordagem jurídica e filosófica do ato de navegar na internet.

Cabeda (2004, p. 6), alerta que “poucas coisas podem ser mais caóticas do que a total liberdade que a navegação virtual nos propicia”. Para o autor, sem um “objetivo claro em mente, corre-se o risco de uma abstração total ao ingressar no ambiente virtual da grande rede”. Nesse quesito, o professor tem um papel importante na formação da autonomia do aluno, já que a autonomia não é inata e necessita estímulos e vivências para sua efetivação.

Quando se trata da navegação de crianças e adolescentes, sobretudo nas redes sociais, é preciso levar em conta que as redes sociais são comunidades que evidenciam a vulnerabilidade do fator humano, o que potencializa o fenômeno “hipermobilidade estética dos internautas” (Stassun; Assmann, 2012, apud Silva et al., 2013, p. 41). Para os autores, o “fenômeno é caracterizado pela necessidade do indivíduo se sentir importante por meio do (re)conhecimento da aparência” revelada através das redes sociais, por meio de suas “informações e intimidade expostas de forma intencional e espetacularizada”.

Nesses casos, quando os alunos estão inseridos em ambientes sociais com as relações afetivas em desequilíbrio, as redes sociais refletem um espaço de fuga da realidade e dá a ilusão de muitos amigos, momentos de ostentação e sempre felizes, espaços livres de problemas, onde todos são belos e sorriem constantemente; o que é incompatível com a realidade humana que lida com problemas reais e desestrutura a organização mental e afetiva de crianças se não for abordado de maneira séria e reflexiva.

Somando-se a isso, a parceria entre família e escola é relevante para a segurança de crianças e adolescentes *on-line*. Além de ser papel da escola ampliar a abordagem de segurança digital, o diálogo com pais e responsáveis gera engajamento de toda comunidade em prol dos benefícios da cidadania digital e alerta contra os riscos e ameaças aos quais os aprendizes estão sujeitos se seu envolvimento em rede for inseguro e inconsciente.

A cartilha proteção de crianças e adolescentes na internet (Brasil, 2020), apresenta algumas dicas para os cuidadores e que a abordagem da escola pode colaborar para a ação segura que é dever do cidadão em todas as esferas da sociedade. Ser referência comportamental para alunos, orientar e supervisionar quanto às informações compartilhadas, conscientizar e dialogar abertamente sobre os riscos e benefícios da internet, estabelecer horários de acesso, instalar *firewalls* e antivírus, além de realizar o controle parental são alguns exemplos abordados na cartilha e que enriquecem a relação saudável em ambientes em rede.

Para isso, escola e pais devem estabelecer uma relação de confiança com a criança/adolescente, mostrando a importância de não compartilhar informações pessoais,

estimulando a liberdade com responsabilidade e enfatizando a importância de não confiar em estranhos. Professores e cuidadores são cúmplices nesse processo que tem relação com o espaço de convivência escolar e nos demais espaços que permitem relacionamentos interpessoais. A segurança digital, bem como práticas que combatam o *cyberbullying* é um desafio necessário para a escola moderna em parceria com a família, essa problemática não pode ser ignorada quando se considera o perfil do aluno do século XXI e o compromisso do processo educativo em colaborar para construir uma sociedade mais justa, equilibrada e saudável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho partiu da conceituação e das características que compõem a cidadania digital para alunos da geração Z e a participação da escola para a criticidade na compreensão das relações online. Norteou-se pela perspectiva de buscar estratégias para superar alguns riscos que comprometem a segurança em rede e utilizar dos benefícios que a internet traz à sociedade. Realizou-se uma análise das particularizações que definem um cidadão digital e seu envolvimento em ambientes conectados, dialogando com suas aplicações que impactam nos processos de ensino.

Concluiu-se, portanto, que a proibição de acesso não é o caminho, mas sim o ideal é monitoramento e orientação, o diálogo respeitoso e constante, a motivação pela liberdade com responsabilidade, organização de horários e definição de objetivos claros e conhecidos por todos. Além disso, a parceria entre família e escola se mostrou essencial nesse trajeto, assumindo papel importante em um processo que visa um aluno protagonista e sensato com suas relações e as consequências delas. Uma abordagem socioemocional é uma estratégia que une o respeito às individualidades do estudante e as características de outros agentes envolvidos nas relações presenciais e virtuais.

Sendo assim, o texto cumpre seu objetivo inicial ao aguçar o debate sobre a cidadania digital e suas implicações no contexto escolar. Entendeu-se que educadores e cuidadores devem estabelecer uma relação de confiança com a criança/adolescente para que o diálogo respeitoso esteja presente com os benefícios da internet sobrepostos aos riscos. Portanto, a segurança digital, bem como práticas que combatam o *cyberbullying* são desafios necessários para a escola moderna em parceria com a família, essa problemática não pode ser ignorada quando se considera o perfil do aluno do século XXI e as relações existentes que impactam na socialização de vários estudantes ao redor do globo.

Ao equilibrar o uso da tecnologia com práticas seguras e responsáveis, as escolas e

famílias podem proporcionar um ambiente digital mais saudável e proteger os estudantes de riscos potenciais. Isso permite que a educação *on-line* seja uma experiência enriquecedora e segura para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Proteção de crianças e adolescentes na internet: recomendações para pais e responsáveis. 2020. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/09/protECAo-de-criancas-e-adolescentes-na-internet.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2023.

CABEDA, Marcelo. **Inclusão Digital e Educação On-line em Prol da Cidadania**: pontos para reflexão. 2004. Disponível em: <https://abed.emnuvens.com.br/RBAAD/article/view/161/43>. Acesso em 24 de julho de 2023.

COSTA, Déborah. Screenagers. [e-book] 2022. Flórida: Must University

DALLARI, Dalmo de Abreu. Ser cidadão. 1984. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sR7vnFr5NCszBPdYwk8BZnm/?lang=pt>. Acesso em 20 de julho de 2023.

FONSECA, André Azevedo de. Como usar as Novas Tecnologias na Educação: sala de aula deve ser ambiente de criação. [Vídeo] Youtube, 24 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Zge9v2jIhRA>. Acesso em 21 de julho de 2023.

NETTO, Carlos Mendes. Cidadania Digital. [e-book] 2022. Flórida: Must University

NUNES, Danilo Henrique ; LEHFELD, Lucas Souza. Cidadania Digital: Direitos, deveres, lides cibernéticas e responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, 2018, Franca, ano 22, n. 35, p. 437 jan/jun. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/2542>. Acesso em 24 de julho de 2023.

OLIVEIRA, Estevan Domingos Soares; OLIVEIRA, Thares dos Santos; FERREIRA, Priscila Silva; SOUZA, Hercílio de Medeiros; OLIVEIRA, Gleyson Soares de. Aprendizagem colaborativa: um experimento utilizando o Google Docs. 2017. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2017/trabalhos/pdf/336.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2023.

SANTANDER, Alejandro Castro. A Ciberconvivência dos “Screenagers”. Meta: Avaliação | Rio de Janeiro, v. 4, n. 12, p. 314-322, set./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/169/pdf>. Acesso em 21 de julho de 2023.

SILVA, Natjara Bárbara Xavier; ARAÚJO, Wagner Junqueira; AZEVEDO, Patrícia Moraes de.

Engenharia social nas redes sociais online: um estudo de caso sobre a exposição de informações pessoais e a necessidade de estratégias de segurança da informação. Brasília, v. 6, n. 2, p. 37-55, ago./dez. 2013. Disponível em:

<http://eprints.rclis.org/23215/1/Engenharia%20social%20nas%20redes%20sociais%20online.pdf>.

Acesso em 25 de julho de 2023.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Exclusão digital: a miséria na era da informação. Fundação Perseu Abramo, São Paulo. 2001.

RIBEIRO, Maria Theresa Pilon. Inclusão digital e cidadania. (s.d.). Disponível em:

<https://docplayer.com.br/68120601-Inclusao-digital-e-cidadania.html>. Acesso em 24 de julho de 2023.